



SMF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3924/2011

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **OTOMAR VIVIAN**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob o nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado os Senhores **EVERTON CORADINE RAGAGNIN** e **ELTON CORADINE RAGAGNIN**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, **RESOLVEM** aditar por interesse público, o referido contrato para constar o seguinte:

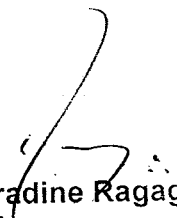
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2013 até 16 de fevereiro de 2014, podendo ser renovado por acordo entre as partes até o limite da legislação vigente.

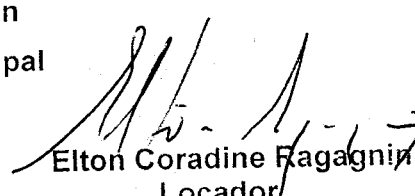
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 16 de fevereiro de 2013.


Otomar Vivian
Prefeito Municipal


Everton Coradine Ragagnin
Locador


Elton Coradine Ragagnin
Locador

Recebido
em
08/03/13
